

ANÁLISE DOS IMPACTOS DA FORMALIDADE EM UMA EMPRESA DO SETOR DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EM PATOS DE MINAS CASO: SADEK AUTO CENTER¹

Andréa Maria Batista Rocha

Graduanda do curso de Administração do UNIPAM.

E-mail: andrearochoa@unipam.edu.br

Eliphas Levi Pereira

Orientador do trabalho. Professor do curso de Administração do UNIPAM.

E-mail: eliphaspereira1@yahoo.com.br

RESUMO: Esse trabalho teve como finalidade elaborar um estudo dos impactos da transformação de informal para formal da empresa Sadek Auto Center em Patos de Minas, na área de funilaria e pintura, apontando vantagens ou desvantagens dessa transformação. O resultado do estudo apontou que o impacto da formalização da empresa requer um planejamento de aumento de vendas, observando que esse aumento possa cobrir os custos correntes da atualidade, custos projetados com a formalização e ainda gerar lucro.

PALAVRAS-CHAVE: Custo. Despesas. Formalidade. Informalidade. Lucro.

ABSTRACT: This work aimed to elaborate a study of the impacts of the transformation from informal to formal of the company Sadek Auto Center in Patos de Minas, in the area of shop and painting, pointing out advantages or disadvantages of this transformation. The result of the study pointed out that the impact of the formalization of the company requires a planning of increase of sales, noting that this increase can cover the current costs of the current, costs projected with the formalization and still generate profit.

KEYWORDS: Cost. Expenses. Formality. Informality. Profit.

1 INTRODUÇÃO

Todo sonho ou desejo que se tenha na vida exige que se dedique tempo com um cuidadoso planejamento. Não diferente disso, no mundo dos negócios é extremamente importante que se calcule toda e qualquer escolha ou atitude que será tomada na busca pela criação do próprio negócio. E para adentrar nessa empreitada, é necessário que se façam estudos, análises, planejamentos enfim estudos sobre possibilidade e viabilidade de se empreender no atual contexto nacional.

¹ Trabalho apresentado na área temática 1 - Novas tecnologias e ferramentas para gestão empreendedora do XV Congresso Mineiro de Empreendedorismo, realizado dia 5 a 7 de novembro de 2018.

A Sadek Auto Center é uma empresa privada, que iniciou suas atividades de maneira informal na área automotiva em 2017, com foco no setor de funilaria e pintura. Com o intuito de crescimento e rentabilidade e com capacidade para tal, foi realizado um estudo sobre planejamento para que a empresa seja direcionada e devidamente instruída para seguir num caminho de gradativo desempenho no mercado, optando por continuar ou seguir na informalidade.

O mercado escolhido para se atuar é o setor automotivo, reparação automotiva, especificamente a área de Auto Center, através da prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

Trata-se de um nicho que, segue em alta crescente, sem ser atingido de modo drástico pelo atual panorama de crise. Dados do ano de 2015, remontam que Patos de Minas possui uma frota de 56.909 (cinquenta e seis mil, novecentos e nove) veículos compreendidos entre automóveis, caminhonetes e utilitários. (IBGE-2015).

Qual a realidade das empresas diante da carga tributária, qual o peso do registro ou não registro dos colaboradores? Essas e muitas outras questões que a maioria dos empreendedores enfrentam ao longo de décadas, são efetivamente problemas que a formalidade pode ou não responder.

A consciência do empreendedor, sobre ações que visam maximizar lucros ou seja, o conhecimento de procedimentos administrativos que envolvem o planejamento dos recursos, movimentação financeira e seu controle, análise do planejamento e replanejamento para ajustes aos desvios ocorridos, envolvendo setores operacionais da empresa, é fator crucial para o sucesso da organização, inclusive seu planejamento tributário.

No Brasil, a carga tributária é de 35% do PIB. Isso significa que os cofres públicos recebem um valor que equivale a mais de um terço do que o país produz. Existem mais de 90 mil oficinas, que empregam mais de 745 mil profissionais, para estas empresas que atuam no *aftermarket* (mercado de reposição); suportar a alta carga tributária torna-se um verdadeiro desafio, já que mais de 90% do setor é composto por empresas de pequeno e médio portes, onde se encaixa a organização estudada, e nesse sentido, os impostos acabam causando impacto significativo no negócio. (NUNES, MARTINS 2013).

O trabalho tem como fundamento o seguinte objetivo geral: Estudar a transformação da empresa Auto Center em Patos de Minas, na área de funilaria e pintura de informal para formal, apontando vantagens e/ou desvantagens.

Este trabalho se justifica, porque seus resultados serão básicos para tomada de decisão do empreendedor em permanecer ou sair da informalidade e também porque o estudo agregará conhecimentos acadêmicos à autora, uma vez que é concluinte do curso de Administração.

2 CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: SADEK AUTO CENTER EIRELI ME
Nome Fantasia: SADEK AUTO CENTER
CNPJ: 28.395.364/0001-37
IE: 003022005.00-07

Alvará de Funcionamento: 4658/2017
Telefone: (34) 3823-9384
Endereço: Av. Joaquim Cândido Silveira, 139 – Cidade Nova
Cidade: Patos de Minas
Estado: Minas Gerais
CEP: 38.706-410
Ramo de atividade: Reparação Automotiva - Funilaria e Pintura
Início das atividades: 01/02/2017

2.1 ANÁLISE AMBIENTAL: POLÍTICO ECONÔMICO E SOCIAL

Constitui o ambiente político de uma organização o seu relacionamento com esferas diversas que podem interferir em suas atividades, como Federal, Estadual e Municipal, que emitem leis e normas que podem direcionar o comportamento de tais organizações como obrigatoriedade recolhimentos tributários, obediências às normas que regulamentam certas questões como as leis trabalhistas, e até licenças para exploração de certas atividades e seus controles. Considera-se também como ambiente político o relacionamento empresarial com seus fornecedores, clientes, colaboradores e a comunidade em geral onde se insere a empresa.

No campo econômico a própria atividade empresarial movimentada a economia através de seus recebimentos e pagamentos, investimentos, reinvestimentos, aplicações financeiras, geração de lucro e formação de patrimônio econômico. A geração de emprego e renda, bem como recolhimento de tributos ao fisco, também estão dentro do contexto econômico. No campo social, devido a empresa estar recentemente instalada, ainda não desenvolve ações de cunho social.

3 INFORMALIDADE

Para definir o conceito de “informalidade” é necessário se amparar com suas delimitações por ser variável e distinto em cada região ou país. Existem três interpretações possíveis para a “informalidade”:

(1) os economistas, com a oposição formal / informal; (2) os juristas, com a oposição legal / ilegal; e (3) o senso comum com a oposição justo / injusto. Eficiência, legalidade e legitimidade são três dimensões subjacentes a esses princípios constitutivos do contrato. (NORONHA, 2003, p. 112).

3.1 PASSOS PARA LEGALIZAÇÃO

Dos passos principais para formalizar a empresa, existe a inscrição da mesma no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ - que compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Este número identifica uma pessoa jurídica e outros tipos de arranjo jurídico sem personalidade jurídica (como condomínios, órgãos públicos, fundos) junto à Receita Federal brasileira (órgão do Ministério da Fazenda). Nele estão contidas: data de abertura, nome da empresa,

título ou nome fantasia – se tiver, código e descrição da atividade econômica principal – o CNAE, código e descrição das atividades econômicas secundárias – se tiver, Código e descrição da natureza jurídica, endereço e situação cadastral, quando da consulta sítio dada Receita Federal. A administração do CNPJ compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil. (BRASIL Ministério da Fazenda, 2017).

Ademais a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, não traz desvantagem, pois na realidade existem incentivos fiscais, que podem desafogar os pequenos e médios empreendedores nos tributos. O governo em si, é parceiro das empresas, pois é um de seus maiores compradores, sob essa perspectiva, tornar-se fornecedor desse grande comprador é bastante vantajoso. No entanto, para que essa parceria possa ser efetivada, a empresa precisa: estar inscrita no CNPJ, estar em dia com os impostos e as contribuições previdenciárias. (BRASIL Ministério da Fazenda, 2017).

3.2 OBRIGATORIEDADE PARA LEGALIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA

A oferta de trabalho e demanda de mão de obra dentro da informalidade, num primeiro momento aparentemente parece sanar uma problemática que é a necessidade tanto do empregador; de contratação de mão de obra, e do outro lado a necessidade do trabalhador em vender sua mão de obra. No entanto numa leitura do Artigo 41, da Consolidação das Leis de Trabalho, observa-se os seguintes e claros dizeres: Em todas as atividades será obrigatório para o empregador o registro dos respectivos trabalhadores, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Art. 41 - Em todas as atividades será obrigatório para o empregador o registro dos respectivos trabalhadores, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989). Parágrafo único - Além da qualificação civil ou profissional de cada trabalhador, deverão ser anotados todos os dados relativos à sua admissão no emprego, duração e efetividade do trabalho, a férias, acidentes e demais circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador. (Consolidação das Leis Trabalhistas, 2013).

3.3 INFORMALIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS NÃO SALARIAIS

Segundo Loayza (1996), um dos mais bem conhecidos efeitos econômicos decorrentes da informalidade é a redução substancial dos custos não-salariais do trabalho, em particular os benefícios trabalhistas e as contribuições para a seguridade social. Nesse mesmo contexto o autor ainda afirma que os custos da informalidade se resumem a dois tipos: as penalidades impostas à firma quando a infração é detectada¹ e a incapacidade das firmas informais de se beneficiarem parcial ou integralmente dos bens ofertados pelo governo, dentre os quais o sistema judicial e a polícia. Este segundo aspecto tem como consequência a impossibilidade de as firmas exercerem plenamente o direito de propriedade sobre seus produtos e capital, o que aumenta a incerteza e os custos de transação e monitoramento dos negócios informais.

3.4 PAPEL DO EMPREENDEDOR OU IMPORÂNCIA

Na verdade, o empreendedor é a pessoa que consegue fazer as coisas acontecerem, pois é dotado de sensibilidade para os negócios, tino financeiro e capacidade de identificar oportunidades. Com esse arsenal, transforma ideias em realidade, para benefício próprio e para benefício da comunidade. Por ter criatividade e um alto nível de energia, o empreendedor demonstra imaginação e perseverança, aspectos que, combinados adequadamente, o habilitam a transformar uma ideia simples e mal estruturada em algo concreto e bem-sucedido no mercado. [...] O empreendedor é a essência da inovação no mundo, tornando obsoletas as antigas maneiras de fazer negócio (CHIAVENATO, 2005).

3.5 MEI, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Microempreendedor Individual (MEI) é a classificação dada à pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. O enquadramento é facilitado, assim como as regras, sendo necessário para o futuro MEI, um faturamento de no máximo até R\$ 60.000,00/ano e não ter nome vinculado a outra empresa como titular ou mesmo sócio. Outras vantagens são as de que o microempreendedor individual, pode também gerar emprego, desde que esta contratação seja de uma única pessoa e a remuneração da mesma seja fixada no salário mínimo da categoria a ela associada; o próprio registro do MEI sob um CNPJ, além da isenção de tributos federais, sendo enquadrado no Simples Nacional. O fator possibilitado dessa condição para que trabalhadores informais regularizem suas situações foi a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008. (PORTAL BRASIL, 2017).

3.6 QUALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Além de ser pressuposto mínimo a ser oferecido aos clientes, e fazer parte da missão de empresas comprometidas, a qualidade na prestação dos serviços é um fator fundamental para fortalecimento das mesmas no mercado.

Segundo Paladini (2000, p. 11) “a decisão gerencial entre produzir ou produzir com qualidade estava sendo substituída pela decisão estratégica de produzir com qualidade ou pôr em risco a sobrevivência da organização”.

A oferta de mercadorias, tanto quanto a oferta de serviços, deve obedecer um padrão mínimo de qualidade, para que haja satisfação, na entrega, e principalmente no recebimento do objetivo proposto.

3.7 PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Profissional capaz de desempenhar suas atividades laborais, de maneira independente. O profissional autônomo é aquele que possui determinadas habilidades técnicas, manuais ou intelectuais e decide trabalhar por conta própria, sem vínculo empregatício. O trabalho autônomo, à medida que é realizado, por conta própria,

rende benefícios diretos ao trabalhador, que em troca, também deve suportar os riscos desta atividade. (GUIA TRABALHISTA, 2016).

3.8 IMPOSTOS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA

O CNAE/IBGE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) 4520-0/02, entende o segmento ao qual pertence a organização estudada, como atividade de exploração de serviços de lanternagem ou funilaria, e serviços de pintura de veículos automotores, os quais podem optar pelo SIMPLES Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME (Microempresas) e EPP (Empresas de Pequeno Porte), instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta anual de sua atividade não ultrapasse a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para micro empresa R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para empresa de pequeno porte e respeitando os demais requisitos previstos na Lei.

Nesse regime, o empreendedor poderá recolher os seguintes tributos e contribuições, por meio de apenas um documento fiscal – o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), que é gerado no Portal do SIMPLES Nacional (BRASIL Ministério da Fazenda, 2017):

- IRPJ (imposto de renda da pessoa jurídica);
- CSLL (contribuição social sobre o lucro);
- PIS (programa de integração social);
- COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social);
- ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza);
- INSS (contribuição para a Seguridade Social relativa a parte patronal).

No caso de início de atividade no próprio ano-calendário da opção pelo SIMPLES Nacional, para efeito de determinação da alíquota no primeiro mês de atividade, os valores de receita bruta acumulada devem ser proporcionais ao número de meses de atividade no período, ressaltando que a alíquota pode variar de 6% a 17,42%, dependendo da receita bruta auferida pela empresa. (SEBRAE, 2017).

3.9 LUCRO

No âmbito da sociedade capitalista, caracterizada pela propriedade privada de recursos econômicos, o lucro é a remuneração pelo uso do fator de produção Capacidade Empresarial, considerando-se a combinação dos demais fatores de produção (Terra, Capital e Trabalho). Cada fator recebe uma recompensa pela sua participação no processo de produção, sendo que as remunerações pelo uso da Terra, Capital e Trabalho são, respectivamente, Renda de Terra, Juro e Salário. O lucro é, em suma, a recompensa e a motivação para a instalação e continuidade de um empreendimento na sociedade capitalista. (FUJI, 2004).

3.10 RENTABILIDADE

Na economia a rentabilidade é o vínculo que existe entre o lucro econômico que se obtém de determinada ação e os recursos que são exigidos para a geração de certo benefício. Para chegar se à rentabilidade, é necessário dividir o lucro da empresa em um determinado período pelo valor do investimento inicial (ou o valor atual do negócio). O resultado em percentual representará a rentabilidade no período correspondente.

Assim se pode saber o quanto do lucro líquido representa sobre o total de investimentos, sob a seguinte fórmula: $\text{Rentabilidade} = \text{Lucro Líquido} \times 100 \div \text{Valor Investido}$.

Iudícibus (1995, p.90) observa: "O melhor conceito de "dimensão" poderá ser ora volume de vendas, ora valor do ativo total, ora valor do ativo operacional, ora valor do patrimônio líquido, ora valor do capital social etc. Todos têm suas vantagens e desvantagens".

3.11 RETORNO

Retorno é considerado o montante dos recursos que se recebe ou que se espera receber, quando há um dispêndio de capital, ou seja, quando há um investimento, existe a ideia que o mesmo trará retorno. Para Ross, Westerfield, Jordan (2000), "Se você comprar um ativo de qualquer tipo, seu ganho (ou perda) no investimento será denominado retorno sobre o investimento".

3.12 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

A demonstração de resultado é o movimento entre datas, de receitas e despesas, que nada mais são que entradas e saídas. Dessa forma poderá se julgar lucro ou prejuízo acumulado no período do exercício.

As Demonstrações do Resultado do Exercício é uma demonstração dos aumentos e reduções causadas no Patrimônio Líquido pelas operações da empresa. As receitas representam normalmente aumento do Ativo, através de ingresso de novos elementos, como duplicatas a receber ou dinheiro proveniente das transações. Aumentando o Ativo, aumenta o Patrimônio Líquido. As despesas representam redução do Patrimônio Líquido, através de um entre dois caminhos possíveis: redução do Ativo ou aumento do Passivo Exigível. (MATARAZZO, 1995, p.47).

3.13 PONTO DE EQUILÍBRIO

O ponto de equilíbrio é um indicador de segurança do negócio, pois mostra o quanto é necessário vender para que as receitas se igualem às despesas e custos. Diante desta análise não haverá lucro nem mesmo prejuízo, trata-se de uma igualdade entre receitas e despesas. Demonstra o quanto é necessário vender ou produzir para que as receitas se igualem aos custos e despesas, indicando em que momento, a partir das projeções de vendas do empreendedor, a empresa estará igualando suas receitas e

seus custos. Com isso, é eliminada a possibilidade de prejuízo em sua operação. (SEBRAE, 2017).

3.14 FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle, que auxilia na visualização e compreensão das movimentações financeiras num período preestabelecido. De suas maiores utilidades, é auxiliar na visualização de sobras ou faltas de caixa antes mesmo que ocorram, possibilitando ao gestor, planejar melhor suas ações.

Segundo Zdanowicz (2003 p.128) o fluxo de caixa é uma ferramenta para que o administrador possa planejar e ter o controle financeiro da empresa. Assim, enfatiza que todo o negócio deve ter esse instrumento, independentemente do tamanho ou setor de atividade, porque na sua concepção para obter o sucesso, deverá projetar o seu fluxo de caixa no mínimo para 3 meses.

Estrutura básica do Fluxo de Caixa constitui-se por saldo inicial, que é capital disponível em caixa, assim como a disponibilidade financeira que a empresa tem em bancos, entradas de caixa, constituídas por recebimento de vendas e outros recebimentos do dia, saídas de caixa são representadas pelos pagamentos efetuados durante o dia, onde chega-se ao saldo operacional que é o resultado das entradas subtraídas as saídas; o saldo final de caixa é encontrado somando-se o saldo inicial mais o saldo operacional.

3.15 FATURAMENTO

Conjunto dos recebimentos, expresso em unidades monetárias, obtidos por uma empresa em determinado período com a venda de bens ou serviços. Em outros termos, é o número de unidades vendidas multiplicado pelo preço de venda unitário. Diferencia-se de receita, que também inclui os valores obtidos de outras fontes, como aplicações financeiras ou vendas a prazo. (SANDRONI, 1999).

Pode-se compreender como faturamento, a soma de todos os valores arrecadados pela empresa devido à realização de sua atividade comercial, seja comercializando bens ou ofertando prestação de serviços.

3.16 RECEITA

Em termos contábeis, é a soma de todos os valores recebidos em dado espaço de tempo (um dia, um mês, um ano). Numa empresa comercial, a receita é formada pelas vendas à vista, pela parte recebida referente às vendas a crédito e pelos eventuais rendimentos de aplicações financeiras. No orçamento público, receita é a soma das arrecadações de impostos, taxas, contribuições, multas etc. Os rendimentos de fonte certa compõem a receita ordinária, enquanto os incertos ou eventuais formam a receita extraordinária. (SANDRONI, 1999).

4 METODOLOGIA

Nessa seção descreve-se os tipos de pesquisas que contemplam o estudo, ou seja: os métodos ou caminhos que devem ser seguidos para se atingir os objetivos propostos.

4.1 NATUREZA DAS PESQUISAS

Conceito de Fonseca (2002), métodos significa organização, e logos, estudo sistemático, pesquisa, investigação; ou seja, metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica.

5 ANÁLISES E DISCUÇÃO DOS RESULTADOS

Neste tópico descreve-se a análise de viabilidade econômica financeira afim de verificar se transformar a empresa em estudo de informal para formal é viável. Essa conclusão só foi possível após uma análise minuciosa de todos os valores que se envolveram no estudo de acordo com o levantamento de investimento necessário, custos e despesas.

5.1 ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DA FORMALIZAÇÃO

Analisando a confrontação da receita da empresa considerando valores que ainda não existem sem a formalização a mesma apresenta um lucro líquido de R\$ 624,00 de acordo com valores levantados. Nota-se que esta situação sendo um lucro irrisório entende-se que nesse momento as receitas podem ser tratadas como iguais às despesas, o que não é interessante para o empreendedor pois toda empresa deve visar a obtenção de lucro não só como retorno do capital investido como para garantir a sobrevivência da mesma e também sua expansão. Sendo assim pode-se deduzir que independente do estudo da expansão a empresa deverá ter como meta seu crescimento.

Quanto ao aspecto para formalização, nota-se que se esta fosse levado adiante nesse momento a receita bruta não suportaria o novo volume de custos que obrigatoriamente seriam incorridos com a formalização. Para que esse entendimento tenha consistência chegou-se após apuração de valores ao prejuízo R\$22.651,11. Além do mais entende-se que só será possível a formalização com o aumento da receita da prestação de serviços em patamares que venham cobrir todos os custos e considerando os mesmos constantes, que se apresentarão com a formalização e assim gerar um montante de lucro que seja interessante para o empreendedor e o crescimento da empresa.

5.2 POSSIBILIDADE PARA A LEGALIZAÇÃO

Para que a empresa possa se legalizar é necessário traçar um novo patamar de faturamento que fosse suficiente para zerar o prejuízo apresentado pela simulação da legalização e ainda gerar um lucro mínimo satisfatório para o empreendedor e que também propicie pelo menos o início do crescimento do negócio. Neste sentido e de acordo com cálculos efetuados, uma nova demonstração de resultado baseada em que os custos permaneçam constantes com uma projeção de aumento de vendas de 51,7019069% em relação ao faturamento do resultado do período corrente e provisionado, o que cobriria o prejuízo e também garantiria uma taxa mínima de 15% de lucro líquido, e assim concluir que nesse caso a legalização se tornará viável, salvo riscos futuros de instabilidade econômica e de mercado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral o estudo dos impactos financeiros da formalização num comparativo com dados apurados em momentos específicos da história recente de uma empresa do setor de reparação automotivo da cidade de Patos de Minas, tendo sempre em foco o grande questionamento sobre a formalização ou não, de empresas deste setor, dado à cultura, em especial da região onde o objeto do estudo se encontra. Em relação à prestação de serviços, que é importante setor da economia, um prévio estudo confiável de viabilidade é primordial. Contudo, este estudo não se caracteriza como estático no processo do desenvolvimento da organização; ao contrário, se destaca como um elemento direcionador de futuras decisões e de possíveis correções de rumo durante o processo de estabilização e crescimento da empresa. Dado essa importância, é necessário o desenvolvimento de um estudo com base em conceitos e dados objetivos e consistentes, deixando de lado análises subjetivas.

Fundamentado nesses princípios, o empreendedor deve estar atento as análises apuradas, assim, esse estudo contribuiu para identificar informações relevantes sobre a proporção deste impacto. Quais ações o gestor deve executar diante do tema estudado e ainda as decisões que tomará para minimiza-los. Discutiuse durante todo desenvolvimento do trabalho questões de suma importância para a empresa e o empreendedor; aspectos fundamentais para a construção de uma organização sólida, mesmo diante do atual contexto de crise que afeta todo o mercado. Por esse motivo, o trabalho realizado procurou tratar de conceitos como: Prestação de serviço de Funilaria e Pintura, Fluxo de Caixa, Ponto de Equilíbrio, Faturamento, Impostos Incidentes entre outros com o objetivo de trazer à tona informações que possam inspirar segurança quanto à confiabilidade de sua análise. Durante a elaboração deste trabalho, a escolha do tema, desde a pesquisa do referencial teórico, coleta de informações internas da empresa, reuniões com o gestor, discussões sobre o andamento da organização e orientações com os docentes, foram ações que vieram reforçar os conhecimentos profissionais e acadêmicos da autora, aliando-se à experiência prática de uma elaboração orçamentária, sua análise e interpretação aos conhecimentos acadêmicos adquiridos em sala de aula. Ao término

desse trabalho, pode-se dizer que o objetivo ao qual ele se propôs foi atingido, que foi a colocação em prática de conceitos da análise de viabilidade e a interpretação dos indicadores.

Uma limitação na realização do estudo refere-se à dificuldade na organização de dados financeiros colhidos na empresa, uma vez que não há colaborador disponível para o repasse destas informações específicas, cabendo ao gestor, o acúmulo de mais esta função, além da execução dos serviços de funilaria. Outra limitação foi o acesso ao levantamento de dados pois a movimentação financeira nem sempre se processa através de controles internos previamente preparados, ficando um pouco difícil seu levantamento, classificação e mensuração para se obter maior fidelidade aos resultados obtidos.

Este trabalho será apresentado ao proprietário da empresa para sua apreciação e análise, no intuito de que ele possa tirar conclusões para direcionamento de novas tomadas de decisão, as quais sejam necessárias.

Limitações da pesquisa: O estudo não termina com os resultados obtidos uma vez que a dinâmica dos negócios é uma constante e outros estudos semelhantes poderão ser executados em outro período para que se possa ter dados comparativos com esse estudo e outros que possam vir sendo este estudo exclusivamente para este caso.

Recomendações: Este estudo se recomenda àqueles que quiserem realizar um empreendimento seja ele na área comercial, rural ou industrial e que necessite de um norte para iniciar seu estudo devendo levar em consideração as condições econômicas e de mercado no momento do início.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Fazenda. **Receita Federal do Brasil**, Informações Gerais sobre CNPJ. Última modificação 08/05/2017 10h56. Disponível em: <<https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/informacoes-gerais-sobre-o-cnpj>>. Acesso em: 17 maio 2017.

BRASIL, **Ministério da Fazenda**. Receita Federal do Brasil, Simples Nacional. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Default.aspx>>. Acesso em 16 maio 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2005.

Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), 11. ed. Obra coletiva com colaboração de: CURIA Luiz Roberto, CÉSPEDES Livia, NICOLETTE Juliana. Editora: Saraiva, São Paulo, 2013.

DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, Editora Rideel, 2006, São Paulo.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FUJI, Alessandra Hirano. **O conceito de lucro econômico no âmbito da contabilidade aplicada**. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000300004> Acesso em: 27 jul.2017.

GUERREIRO, Reinado. Mensuração do resultado econômico. São Paulo: Caderno de Estudos FIPECAFI, 1991.

GUIA TRABALHISTA. **Diferenciação entre trabalhador autônomo e empregado**.

Disponível em:

http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/autonomo_x_empregado.htm. Acesso em 10 maio 2017.

IBGE: **Frota de veículos da cidade de Patos de Minas**. Disponível em: <

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=314800&idtema=153&se arch=minas-gerais|patos-de-minas|frota-2015>. Acesso em: 14 abr. 2017.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços**. 7. ed. - São Paulo, Atlas, 1995.

LOAYZA, N. **The economics of informal sector**. A simple model and some empirical evidence from Latin American. Carnegie Rochester Series in Public Economics, v. 45, p. 129-162, 1996.

MATARAZZO, Dante C. Matarazzo. **Análise Financeira de Balanços**, Abordagem Básica e Gerencial, 3. ed. São Paulo: Atlas – 1995.

NUNES, Weslei.; Martins, Cléa. **O país dos impostos**. Revista Mercado Automotivo. Jun. 2013. Disponível em: <<http://www.revistamercadoautomotivo.com.br/O-Pais-dos-impostos/356/r/>> Acesso em: 14 abr. 2017

PALADINI, E. P. **Gestão da qualidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000. 330p. Pearson Prentice Hall, 2004.

PORTAL BRASIL. **Portal do Microempreendedor – MEI**. Disponível em:

<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/microempreendedor-individual>>. Acesso em 17 maio 2017.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JORDAN, Bradford D.; MINARDI, Andrea Maria Accioly Fonseca; SANVICENTI, Antônio Zoratto. **Princípios de administração financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. p. 525.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo, Best Seller, 1999. P. 512.

SEBRAE: **Como montar um serviço de funilaria e pintura**. Disponível em:
<<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-servico-de-funilaria-e-pintura,33d87a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>> Acesso em 12 maio de 2017

SEBRAE: **Ponto de Equilíbrio**. Disponível em:
<<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/ponto-de-equilibrio,67ca5415e6433410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 29 jul. 2017.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Planejamento Financeiro e orçamento**. 1. ed. Porto Alegre, Novak Multimedia, 2003.